



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 796 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO DA PASSAGEM.**

Justificativa:

A presente indicação visa a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI em tempo integral, na Passagem, tendo em vista ser um bairro grande e um pouco afastado do centro da cidade. Assim, os filhos dos moradores deste bairro poderão ser matriculados em um ambiente que proporcione a eles uma educação e uma estrutura de qualidade nos primeiros anos de sua vida estudantil.

Ademais, os CEIs em tempo integral auxiliam não só os alunos, mas também seus pais, que muitas vezes precisam sair para trabalhar e não possuem alguém de confiança para deixar seus filhos enquanto vão em busca do sustento para a família.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador/PSB